

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP		Nº	003
 GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria da Saúde	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE GERÊNCIA ESPECIAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NÚCLEO ESPECIAL DE PREVENÇÃO E ATENÇÃO ÀS INTOXICAÇÕES (NEPAINT)	Versão Nº	1.0
		Data da Elaboração	15/07/24
		Data de Aprovação	14/03/2025
Título	Procedimento Operacional Padrão para Verificação e Exclusão das Duplicidades do Bando de Dados da Intoxicação Exógena	Data da Revisão	17/03/25

1. Descrição

As duplicidades ocorrem quando um indivíduo é registrado duas ou mais vezes no banco de dados avaliado, pelo mesmo quadro de intoxicação exógena.

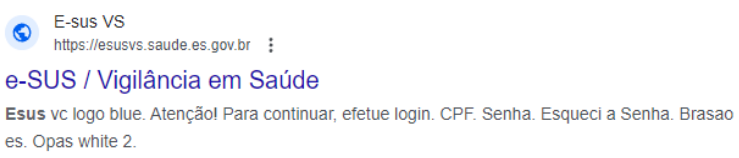
2. Objetivos

Padronizar metodologia de verificação e exclusão das duplicidades encontradas no banco de dados de Intoxicações Exógenas do e-SUS/VS.

3. Público-Alvo:

Vigilância em saúde regional, municipal e Referências Técnicas do agravo de Intoxicações Exógenas.

4. Atividades:

Nº	Atividade	Tarefas
1	Acesso ao programa	- Clique no navegador de internet e pesquise na barra o site e-SUS/VS:  Clique: - e-SUS / Vigilância em Saúde  - Insira seu CPF e senha informados no seu cadastro;  - Clicar em “Diagnosticado em” para selecionar período. Selecione os municípios da Unidade de Saúde Notificadora correspondente a sua regional ou o seu

município e selecione o Agravo T65.9 Intoxicações Exógenas (química/agrotóxicos e metais pesados). Clique em filtrar notificações.

Clique em **Processar CSV**

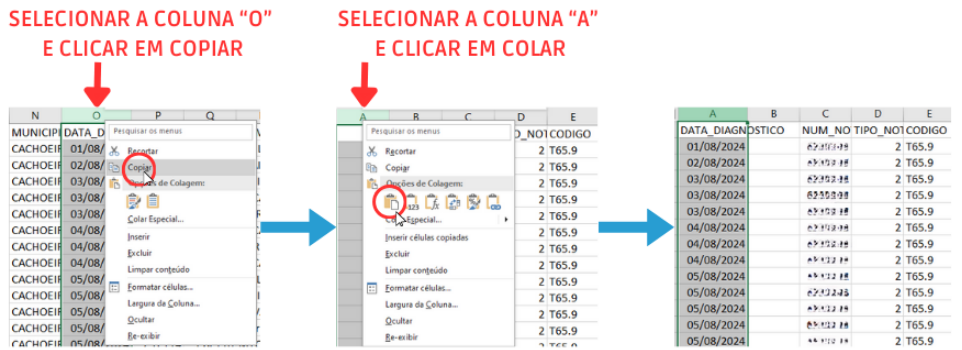
Aguarde até aparecer status completo ou clique em F5 para atualizar a página;

Clique em baixar;

2 Verificação das duplicidades na planilha do excel

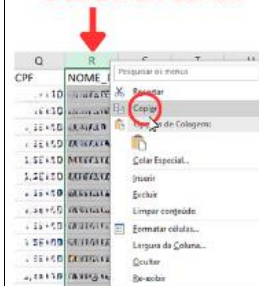
Abrir o arquivo do Excel:
- Inserir duas colunas em branco no início da tabela, ao lado esquerdo da coluna NUM_NOTIFICACAO;

- Selecionar a coluna O (DATA_DIAGNOSTICO), clicar em copiar e colar o conteúdo na coluna A:

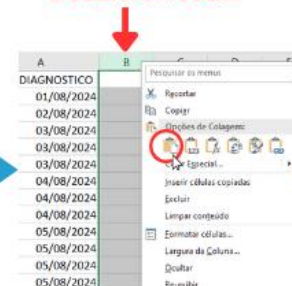


- Selecionar a coluna R (NOME_PACIENTE), clicar em copiar e colar o conteúdo na coluna B:

SELECIONAR A COLUNA "R"
E CLICAR EM COPIAR



SELECIONAR A COLUNA "B"
E CLICAR EM COLAR



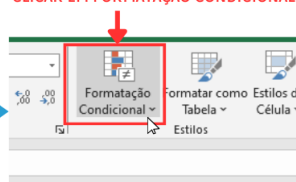
DIAGNOSTICO	NOME_PACIENTE	NUM_NO TIP
01/08/2024	01/08/2024	0220155
02/08/2024	02/08/2024	0220155
03/08/2024	03/08/2024	0220155
03/08/2024	03/08/2024	0220155
03/08/2024	03/08/2024	0220155
04/08/2024	04/08/2024	0220155
04/08/2024	04/08/2024	0220155
04/08/2024	04/08/2024	0220155
05/08/2024	05/08/2024	0220155
05/08/2024	05/08/2024	0220155
05/08/2024	05/08/2024	0220155

- Seleccionar novamente a coluna B (NOME_PACIENTE), clicar em “**Formatação Condicional**” > “**Regras de Realce das Células**” > “**Valores Duplicados**”

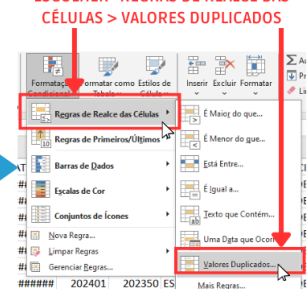
SELECIONAR A COLUNA "B"

B	C
NOME_PACIENTE	NUM_NO TIP
01/08/2024	0220155
02/08/2024	0220155
03/08/2024	0220155
03/08/2024	0220155
03/08/2024	0220155
04/08/2024	0220155
04/08/2024	0220155
04/08/2024	0220155
05/08/2024	0220155
05/08/2024	0220155
05/08/2024	0220155

CLICAR EM FORMATAÇÃO CONDICIONAL

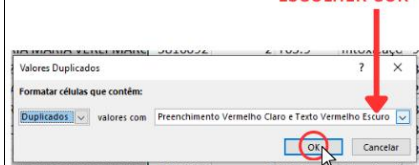


ESCOLHER "REGRAS DE REALCE DAS CÉLULAS > VALORES DUPLICADOS"



- Seleccionar a cor em que os valores duplicados aparecerão e clicar em “**ok**”.

ESCOLHER COR



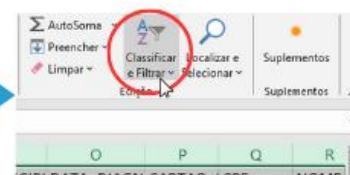
27/01/2024	01/08/2024	0220155	583
27/11/2023	01/08/2024	0220155	583
27/01/2024	01/08/2024	0220155	583
21/09/2023	01/08/2024	0220155	583
27/11/2023	01/08/2024	0220155	583
17/11/2023	01/08/2024	0220155	583
22/12/2023	01/08/2024	0220155	583
22/12/2023	01/08/2024	0220155	583
28/01/2024	01/08/2024	0220155	584
22/12/2023	01/08/2024	0220155	584
28/11/2023	01/08/2024	0220155	584
22/12/2023	01/08/2024	0220155	584

NOMES
DUPLICADOS
APARECERÃO
NA COR
ESCOLHIDA

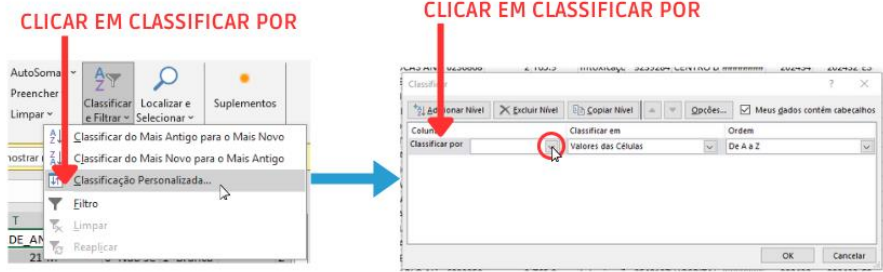
- Seleccionar toda a tabela e clicar em Classificar e Filtrar:

CLICAR NO CANTO PARA
SELECIONAR A PLANILHA INTEIRA

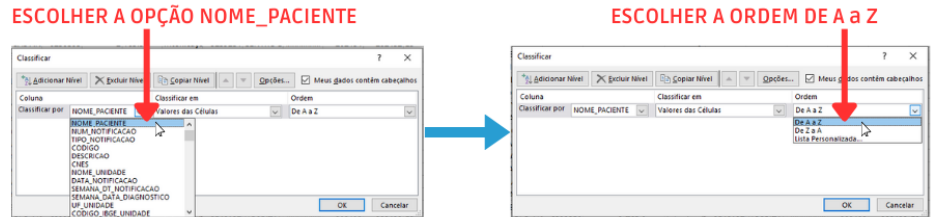
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
1	DATA	DIAGNOSTICO	NOME_PACIENTE	NUM_NO TIP	NUM_NO TIP	NUM_NO TIP	NUM_NO TIP	NUM_NO TIP	NUM_NO TIP	NUM_NO TIP	NUM_NO TIP	NUM_NO TIP	NUM_NO TIP	NUM_NO TIP	NUM_NO TIP	NUM_NO TIP	NUM_NO TIP	NUM_NO TIP	NUM_NO TIP	NUM_NO TIP	NUM_NO TIP	NUM_NO TIP	NUM_NO TIP	NUM_NO TIP	NUM_NO TIP	
2	01/08/2024	01/08/2024	0220155	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583		
3	02/08/2024	02/08/2024	0220155	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583		
4	03/08/2024	03/08/2024	0220155	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583		
5	03/08/2024	03/08/2024	0220155	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583		
6	03/08/2024	03/08/2024	0220155	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583		
7	04/08/2024	04/08/2024	0220155	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583		
8	04/08/2024	04/08/2024	0220155	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583		
9	04/08/2024	04/08/2024	0220155	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583		
10	05/08/2024	05/08/2024	0220155	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583		
11	05/08/2024	05/08/2024	0220155	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583		
12	05/08/2024	05/08/2024	0220155	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583		
13	05/08/2024	05/08/2024	0220155	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583		
14	05/08/2024	05/08/2024	0220155	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583		
15	05/08/2024	05/08/2024	0220155	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583		
16	05/08/2024	05/08/2024	0220155	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583		
17	05/08/2024	05/08/2024	0220155	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583		
18	05/08/2024	05/08/2024	0220155	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583		
19	05/08/2024	05/08/2024	0220155	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583		
20	05/08/2024	05/08/2024	0220155	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583		
21	05/08/2024	05/08/2024	0220155	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583		
22	05/08/2024	05/08/2024	0220155	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583	583		



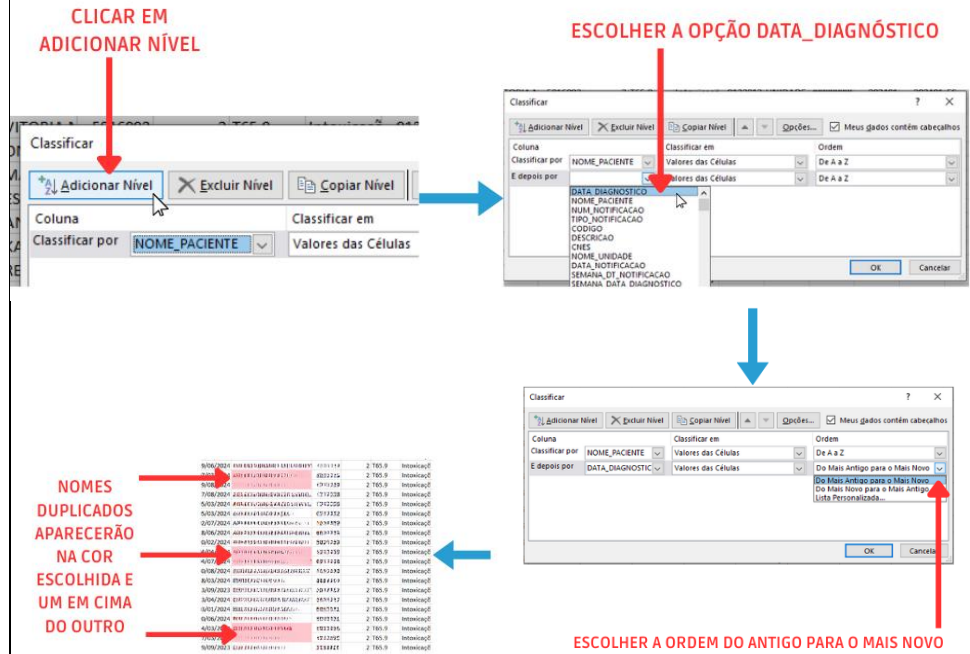
- Clique em “**Classificação Personalizada**”:



- No campo “Classificar por” escolher “NOME_PACIENTE” e depois escolher a Ordem “de A a Z”:



- Clicar em “Adicionar Nível” > “Classificar por” e escolher “DATA_DIAGNOSTICO” e depois escolher a Ordem “Do Mais Antigo para o Mais Novo”:

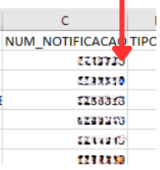
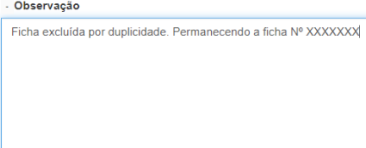


3 Análise das duplicidades

-Em cada nome duplicado conferir:

- 1º. Data do diagnóstico (Coluna A: DATA_DIAGNOSTICO)
- 2º. Serviço notificador (Coluna H: NOME_UNIDADE)
- 3º. Município notificador (Coluna N: MUNICIPIO_UNIDADE)
- 4º. Agente tóxico (Coluna BQ: DS_AGENTE_TOXICO_1)

- Caso seja a mesma data de diagnóstico, o mesmo serviço e município notificador; e o mesmo agente tóxico, considerar como duplicidade.

		- Caso seja a mesma data de diagnóstico e o mesmo agente tóxico, sendo notificado por serviço ou município diferente, considerar duplicidade. - Caso sejam datas de diagnóstico próximas (exemplo: uma notificada dia 25/09/2024 e outra no dia 26/09/2024) o mesmo serviço e município notificador; e o mesmo agente tóxico, considerar como duplicidade.
4	Exclusão das duplicidades	- Ao constatar a duplicidade, deve-se escolher qual ficha irá permanecer. Se forem notificações realizadas por municípios diferentes, manter a ficha feita pelo município do paciente. Se for o mesmo município, escolher uma das fichas. - As fichas duplicadas deverão ser abertas no e-SUS VS através do número de notificação constante na planilha do excel na Coluna C: NUM_NOTIFICACAO: Copiar o número da notificação  Acessar o e-SUS VS  CLIQUE EM:  CLIQUE EM:  COLAR O Nº DA NOTIFICAÇÃO  - Ao abrir a ficha que será excluída, verificar se existe alguma informação que não conste na ficha que ficará no sistema. Caso tenha, inserir a informação na outra ficha. - A ficha que ficar deverá ser qualificada de acordo com o POP de verificação de inconsistências. Para auxiliar na qualificação, sugere-se abrir a notificação constante no sistema Datatox para buscar informações extras. - Na ficha que será excluída escrever no campo “Observação”: “Ficha excluída por duplicidade” e informar o número da ficha que vai ficar: ESCREVER NO CAMPO OBSERVAÇÃO  Observação Ficha excluída por duplicidade. Permanecendo a ficha Nº XXXXXXXX - Após finalizar os procedimentos acima, excluir ficha na parte superior da tela no ícone de lixeira: 

Referências:

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Ações Estratégicas de Epidemiologia e Vigilância em Saúde e Ambiente. Guia de vigilância em saúde : volume 3 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Departamento de Ações Estratégicas de Epidemiologia e Vigilância em Saúde e Ambiente. – 6. ed. rev. – Brasília : Ministério da Saúde, 2024

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RINARA ANGELICA DE ANDRADE MACHADO

MEDICO

NEPAINT - SESA - GOVES

assinado em 17/03/2025 10:26:53 -03:00

JOANINA BICALHO VALLI

CHEFE NUCLEO ESPECIAL QCE-04

NEPAINT - SESA - GOVES

assinado em 17/03/2025 12:34:41 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/03/2025 12:34:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RINARA ANGELICA DE ANDRADE MACHADO (MEDICO - NEPAINT - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7P1BKT>